

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

APROVADO	
Por 8 x O	
Sala das Sessões	
Presidente	
Secretário	

ATA Nº 045/2023

No dia 20 de novembro de 2023, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Lidiane Sperluk, Renato Constâncio, Jose Valmir da Silva, Jair Siqueira da Silva, Márcio Cocenski, Noedi Lorenzato, João Nilton Vargas e Vilmar da Silva Ribeiro. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores a Secretária Administrativa Andrieli a Assessora Legislativa Kimberli e a Assessora Jurídica Rosana, bem como o Secretário de Obras do Município Gelci Paschoali e o Presidente do Sindicato do Município Delvair Brizolla e o José Valmir da Silva. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Lidiane a leitura da Convocação do Senhor José Valmir da Silva devido ao atestado do Vereador Dário Rodrigues. Após realizar a leitura da convocação 10/2023 do vereador suplente, o mesmo foi convidado a se dirigir à tribuna e prestar o compromisso de Posse, conforme previsto no Regimento Interno, assinou o livro de presenca e sentou-se à mesa em seu lugar vago. A presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 044/2023, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 044/2023, em votação. A Ata 044/2023 foi aprovada por todos. Requerimentos: A presidente solicitou à Secretária Lidiane a leitura do Requerimento do Vereador Renato Constâncio, que requer o envio de oficio ao Prefeito Municipal solicitando a possibilidade de colocar câmeras de monitoramento em repartições públicas e entrada e saída do Município. Foi dada palavra ao Vereador Renato que cumprimentou os presentes e se manifestou explicando os motivos do requerimento. O Vereador Márcio e o Vereador Jair pediram subscrição. Quanto ao questionamento do Vereador Márcio sobre o funcionamento do seu microfone, a Presidente se manifestou informando que não está se encontrando empresa que se disponibilize a vir realizar o conserto dos equipamentos, mas que está buscando profissionais de fora do município para sanar o problema. Colocado em apreciação, discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Na Ordem do dia: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra do Guarita para o exercício de 2024. O projeto ficou baixado com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e retornou com parecer favorável, estando apto para votação. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências. O projeto ficou baixado com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e retornou com parecer favorável, estando apto para votação. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar redação do Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.737/2022, e dá outras providências. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar redação de Artigos da Lei Municipal nº 1.809/2022, e dá outras providências. Colocado em apreciação, discussão e votação,

20/03 BARRA DO GUARTIA - RS 1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 076/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar redação de artigo da Lei Municipal nº 1.725/2021, e dá outras providências. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 130 da Corsan ao Regime de Concessão de Serviços Públicos e outras avenças e respectiva consolidação, e dá outras providências. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. COM PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA. Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas com a premiação da Sexta Edição do festival Municipal de música, e dá outras providências. Colocado em apreciação e discussão a Urgência do Projeto. O vereador Renato pediu a palavra e se manifestou contra a urgência do projeto, alegando que o projeto poderia ter vindo anteriormente. Manifestou-se ainda, que votará a favor do regime de urgência e do projeto de lei. Em seguida, o Vereador Jair pediu a palavra, manifestando-se favorável ao projeto de lei e contra o pedido de urgência, alegando que o teor da proposição não tem motivo de urgência. Por fim, diz ser favorável ao Projeto de Lei, mas como Líder da Bancada do MDB, pede que os colegas vereadores votem contra o pedido de Regime de Urgência. Após, o Vereador Márcio pediu a palavra manifestando-se contra o pedido de Urgência do Projeto de Lei, expondo suas alegações, referente a falhas ou incompetência de profissionais. Diz que é favorável à aprovação do projeto Lei e que é contra o Pedido de Urgência da proposição. E por fim, o vereador João Nilton Vargas, que manifestou-se referente ao Pedido de Urgência do Projeto de Lei n. 078/2023. Sugeriu a retirada do projeto de lei do regime de urgência e colocar o projeto de lei em votação, fazendo um acordo de bancada. Diz que não havia necessidade do projeto de lei estar em regime de urgência pois já consta no Calendário Municipal. Colocado em votação o pedido de Urgência do Projeto de Lei nº 078/2023. Foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 contrários. Colocado o Projeto de Lei nº 078/2023 em apreciação e discussão: O Vereador Márcio pediu a palavra, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei e diz, não ser possível retirar a urgência do projeto de lei, pois a urgência vem antes do pedido da proposição (inaudivel). O Vereador João Nilton solicitou a palavra, que foi cedida, se manifesta que estão fazendo os trabalhos para ajudar a comunidade e que deve ser observado prazo regimental. Retornando a palavra ao ao vereador Márcio, enfatizou que devem ser seguidas as Leis. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais: O Vereador Noedi Lorenzato pediu a palavra, cumprimentou todos os presentes. Iniciou a fala, solicitando que seja enviado Oficio para o Prefeito, Secretário de Obras e Funcionários tendo em vista o excelente trabalho que os mesmos vem desenvolvendo nas estradas do Município, que mesmo com bastante chuvas estão trabalhando para deixar as estradas em boa condição de uso. Destacando, que a estrada do Remanso está em perfeitas condições de uso apesar das chuvas e da enchente. Quanto ao Projeto de Lei n. 078/2023, disponibilizando R\$ 5.500,00, para premiação, que foi motivo de tanta discussão nesta Casa Legislativa, cabe relembrar que o município tem uma herança, de uma dívida deixada pelo Ex-gestor, que vai ter que ser paga até o final do ano, no valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

superior a R\$ 300.000,00. Então, ressalta, que anteriormente, passavam projetos de todos os tipos sem qualquer análise e que hoje, qualquer projeto é motivo de discussão. Relembrou que quando a atual administração assumiu a Prefeitura, a maioria das máquinas estavam em cima do "cepo", uma herança precária das máquinas deixadas para o Município. Aproveitou a oportunidade para finalizar e parabenizar os funcionários que trabalham nas estradas. Dando sequência nas Explicações Pessoais, o Vereador Jair pediu a palavra, manifestou-se que a atual Administração vem fazendo um excelente trabalho. Que em resposta às colocações do Vereador Noedi, reconheceu o trabalho da Secretaria de Obras, mas lembrou que a atual Administração herdou um caixa superior a (01) um milhão de reais, quando assumiu o Executivo Municipal. Manifestou-se, sobre o acidente de caminhonete ocorrido com o funcionário da secretaria de obras, que foi cobrado pela comunidade referente ao acidente, e sobre quais providências serão tomadas, haja vista que alega que a caminhonete ainda esteja no local do acidente. Pertinente ao Projeto de Lei n. 078/2023, destaca que é de excelente conduta e prestígio para a comunidade escolar e em geral. Que na oportunidade, relata que foi iniciado um grupo de danças por pessoas voluntárias da comunidade, que solicitaram auxílio junto a Secretária da Prefeitura Municipal, e que foi negado o recurso de incentivo, para esse momento. Que pede atenção a estes casos de auxílio. Ainda nas Explicações Pessoais, o Vereador Renato pediu a palavra se manifestou sobre o Grupo de danças Gauchescas que está sendo desempenhado por voluntários da comunidade, que ensinam crianças e adolescentes. Alega, que o grupo adquiriu Pilchas e trajes para as danças, e que agora não dispõem de recursos financeiros para o pagamento. Diz que o Executivo Municipal não auxiliou financeiramente o grupo de danças e que os alunos não terão como pagar os custos dos trajes que encomendaram. Na oportunidade, parabenizou e enalteceu o Secretário de Obras, na pessoa do Sr. Gelson Pascoali, sua equipe, pelo excelente trabalho que vem desempenhando nas estradas, diz que hoje o secretário está sem a caminhonete que utilizava, mas que "faz milagres, com o material que tem nas mãos". Finalizou com os parabéns ao Secretário. Alega, ainda, que vão empilhar essa caminhonete, no galpão, e vão dizer que é mais uma herança que receberam. Que, na verdade, tudo que está "ali" foi recebido da outra administração, tudo que está quebrado ou não está quebrado, foi recebido da outra administração. Outro assunto mencionado, foi que hoje pode até pneu, porém, tem carro até com pneu bom, mas está criando capim. Se manifestou também, elogiando mais uma vez o trabalho do Secretário Gelsi, por intermediar os trabalhos de recuperação do caminhão estragado. Por fim, quanto às dívidas, o dinheiro que foi recebido foi assinado pelo contador e pelo prefeito, agora diz que não receberam, mas assinou pq tem assinatura. Diz ainda, que a dívida para o próximo administrador vai ser superior a (05) cinco milhões referente ao asfalto que até agora não foi pago, que foi aprovado o financiamento pela Câmara. Ainda, que um asfalto igual ao nosso vai ter muito comentário sobre valores e que o Tribunal já estaria pedindo devolução de dinheiro. Cedida a palavra ao vereador João Nilton, parabenizou o Secretário de Obras pelas estradas, realizando um excelente trabalho juntamente com os funcionários. Referente às colocações do Vereador Noedi referente ao Projeto, diz que estavam debatendo sobre o Regime de Urgência, e não sobre o Projeto em si. Quanto às dívidas alega, que um antigo secretário tem a maior dívida com o Executivo Municipal, que ainda hoje não devolveu, assinou ficha no PT e trabalha na Prefeitura, que possivelmente futuramente terá que devolver. E que todos os Prefeitos que passaram no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

Município tem suas contribuições, auxiliando e cometendo falhas. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.